

Louvor n.º 27/2006. — Louvo o cabo V Carlos Alberto Carvalho Coelho, do quadro de pessoal militar da Marinha, pela forma exemplar como, ao longo de mais de três anos, desempenhou as funções correspondentes a motorista de ligeiros no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Profissional competente e responsável, o cabo Coelho desempenhou as suas funções com extrema eficiência, segurança, perícia, dedicação e inexcusável lealdade, tendo ainda sabido cultivar, através de uma atitude cordial e franca, excelentes relações com todos os que com ele privaram.

As excelentes qualidades de carácter do cabo Coelho, associadas a uma singular discrição de actuação e a uma permanente vontade de bem servir, situam num patamar elevado o seu desempenho e creditam-no como um óptimo colaborador, merecedor de toda a confiança.

Pelo que aqui fica expresso, é-me muito grato reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e militares e o irrepreensível profissionalismo patenteados pelo cabo V Carlos Alberto Carvalho Coelho, considerando os serviços por ele prestados de elevado mérito e merecedores deste público louvor.

30 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*, contra-almirante.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 1342/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, nomeio o contra-almirante João José Ferreira Rodrigues Cancela para o cargo de chefe de divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

O presente despacho produz efeitos desde 28 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1343/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, exonero o vice-almirante José Augusto de Brito do cargo de meu adjunto para as Operações, por ter sido designado para o desempenho de outras funções no seu ramo.

O presente despacho produz efeitos em 29 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1344/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, exonero o vice-almirante Rui Cardoso de Telles Palhinha do cargo de meu assessor pessoal, para que foi nomeado pelo despacho n.º 20 801/2005 (2.ª série), de 19 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2005, em virtude de ter sido designado para o desempenho de outras funções no seu ramo.

O presente despacho produz efeitos desde 30 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1345/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, nomeio o tenente-general piloto aviador Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres para o cargo de meu adjunto para as Operações, que se encontra vago, em acumulação com o cargo que desempenha de meu adjunto para o Planeamento.

O exercício do cargo a que a nomeação respeita é temporário, e a referida acumulação não é remunerada. O presente despacho produz efeitos em 30 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1346/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o capitão-de-mar-e-guerra José António de Oliveira Viegas para o cargo de chefe do meu Gabinete, cargo que se encontra vago.

A presente nomeação é feita nos termos do artigo 41.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1347/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 15 592/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego no capitão-de-mar-e-guerra José António de Oliveira Viegas, chefe do meu Gabinete, as competências referidas no n.º 1, alínea c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 25 000.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1348/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 15 592/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego no tenente-general piloto aviador Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para as operações, as competências referidas no n.º 1, alíneas b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 30 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 266/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste mesmo decreto-lei, conjugado com o artigo 166.º e o n.º 1 do artigo 167.º do EMFAR, ingressar no quadro especial da classe de médicos navais no posto de segundo-tenente, nos termos do n.º 26.º da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, os candidatos licenciados em Medicina, graduados em subtenente 7100305, Ricardo Moutinho Coent, 7100405, Diogo Josué Costa Cabeleira Silva Cavalheiro, 7100505, Ana Filipa de Sousa Marques Novais Lopes, e 7100605, Luís Filipe Vasconcelos Farinha, a contar a partir de 12 de Dezembro de 2005, data a partir da qual se lhes conta a respectiva antiguidade e lhes é devido o respectivo vencimento do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do posto.

Estes oficiais, após o seu ingresso e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 7100205, segundo tenente da classe de médicos navais Nelson Nuno Pita de Olim.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 1349/2006 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 4 de Janeiro de 2006, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por